



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

## ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

### DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE N. 02

#### REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2022.

Ato contínuo, aos 19 dias do mês de setembro de 2022, às 09:00 horas a CJL constituída na forma da Portaria nº 008/2022 de 05 de janeiro de 2022, decide em dar prosseguimento a segunda fase do certame, procedendo-se a verificação e abertura do envelope n. 02 – Propostas, prosseguindo-se a abertura, julgamento e classificação das propostas, apresentadas pelas empresas Habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, tendo por objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM (CBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRIPTIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E PROJETO, LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI -SP., conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Iniciado os trabalhos a Comissão decide dar inicio a sessão de abertura dos envelopes Nº 02 – Proposta Comercial dos licitantes habilitados, os quais foram devidamente verificados pela CJL, não compareceram representantes.

Ato contínuo a CJL prosseguiu-se aos trabalhos com a abertura dos envelopes, declaram neste ato que as propostas de todas as empresas habilitadas encontram-se em conformidade com o Edital, estando **CLASSIFICADAS**.

Em seguida passou-se a analisar os respectivos preços das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes e considerando-se o critério de julgamento estabelecido pelo ato convocatório, de menor preço global, as empresas licitantes ficam **CLASSIFICADAS** na seguinte ordem:

**1º) PAVINI ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R\$ 1.100.486,40 (um milhão, cem mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos);

**2º) TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, com o valor de R\$ 1.125.771,13 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e treze centavos);



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

**3º) SULPAV – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com o valor de R\$ 1.126.146,78 (um milhão, cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos);

**4º) THALES A. C. SILVA EIRELI – ME**, com o valor de R\$ 1.266.138,70 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos);

**5º) USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI**, com o valor de R\$ 1.311.544,34 (um milhão, trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

**6º) PAVLOC – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, com o valor de R\$ 1.387.953,20 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos).

A Comissão, diante da classificação da proposta, julgou vencedora do certame a empresa: **PAVINI ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R\$ 1.100.486,40 (um milhão, cem mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). No entanto, a segunda colocada, **SULPAV – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** tem direito dos benefícios de desempate previsto no item 11.1-4 do edital. Decidiu a Comissão em conceder o prazo de cinco dias úteis para apresentação de nova proposta inferior aquela considerada vencedora por tratar-se de Empresa de Pequeno Porte. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da sessão pública, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

Itajobi/SP, 19 de setembro de 2022.

Kelli Cristiane Nonato da Silva Henrique R. Junqueira Gradella Monique Querino Barbosa  
Presidente Membro Membro